



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 113/2013 – São Paulo, sexta-feira, 21 de junho de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### **PORTARIA Nº 7.110, DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

Designa servidores para compor equipe de auditoria na área de Tecnologia da Informação.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 313, de 28/1/2013, deste Tribunal, que dispõe sobre o plano anual de auditorias para o exercício 2013;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 0049692, de 11/06/2013 da Subsecretaria de Controle Interno, que indica os servidores para compor a equipe de auditoria,

##### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do §2º do art. 17 da Resolução CNJ nº 171/2013, os seguintes servidores como membros da equipe de auditoria que, sob a coordenação do primeiro, realizará auditoria na área de Tecnologia da Informação, tendo por objetivo verificar o cumprimento, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 90/2009 e nas recomendações constantes nos subitens 9.13.14 e 9.13.15 do Acórdão nº 1.233/2012-TCU-Plenário:

I - Manuel Ribeiro Lustoza Neto - RF 3.665;

II - Amador Sant'Ana Filho - R.F. nº 783;

III - Nelson Cristini Júnior - R.F. nº 1.526.

Parágrafo único. O servidor Daniel Henrique Guimarães - RF 3.624 prestará apoio técnico, de acordo com o art. 5º, III da Resolução CJF nº 85/2009.

Art. 2º A supervisão da equipe de auditoria, nos termos do art. 14 da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

##### **PORTARIA Nº 7.116, DE 20 DE JUNHO DE 2013.**

Suspende o expediente e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** o tumulto e atos de violência ocorridos nos protestos dos dias 13 e 18 de junho do corrente ano, nas regiões central e sul da cidade de São Paulo, bem como a participação do elevado número de manifestantes no ato realizado no dia 17 de junho do corrente ano;

**considerando** que nova manifestação foi agendada para a presente data, às 17 horas, segundo apurado perante as autoridades da Secretaria de Segurança Pública;

**considerando** a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam nos prédios deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o expediente forense e administrativo, neste Tribunal, a partir das 15 horas e 30 minutos, no dia 20 de junho de 2013.

**Art. 2º** Suspender os prazos processuais, neste Tribunal, no dia 20 de junho do corrente ano.

**Art. 3º** Prorrogar para o dia 21 de junho, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 20 de junho de 2013.

**Art. 4º** Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário, não presencial, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**ATO Nº 11.760, DE 18 DE JUNHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 13/6/13,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 3ª Vara Previdenciária - SP, Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador da Central de Conciliação de São Paulo, no período de 4 a 26/7/13. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-10486/96-UMED - AUGUSTO CURIA, no dia 18.06.2013;  
-0009008-81.2013.4.03.8000 - ELISIO FERREIRA DE CASTRO, no período de 24.06 a 23.07.2013;  
-03620/94-UMED - IZABEL MARIA PEREIRA DE BARROS MENDES, no dia 18.06.2013;  
-0008993-15.2013.4.03.8000 - JOSE ANTONIO MONTEIRO, no dia 17.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 17.06.2013;  
-13473/95-UMED - ANDREA BUGANO PASSANEZI, no dia 17.06.2013;  
-50295/07-UMED - CELSO BETTANIM RODELLA, no período de 17.06 a 24.06.2013;  
-50014/09-UMED - FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, no dia 17.06.2013;  
-50287/08-UMED - JOSE ROBERTO DE ABREU, no período de 06.06 a 15.06.2013;  
-01885/94-UMED - LAIS ALVES MACIEL, no período de 10.06 a 29.06.2013;  
-11650/95-UMED - LEVI MANOEL DA SILVA, no período de 10.06 a 24.06.2013;  
-01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no dia 12.06.2013;

-50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no dia 17.06.2013;  
-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 17.06 a 21.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 18.06.2013;  
-02419/94-UMED - LUIZ CARLOS COSTA, no período de 18.06 a 21.06.2013.

## **ATO Nº 11749, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**I - EXONERAR** o servidor **FÁBIO FAGANELLI**, R.F. nº 1290, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97

**II - NOMEAR** o servidor **SÉRGIO LUIZ DE MATTEO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 1.915 , DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** que manifestação foi agendada para a presente data, às 16 horas, no município de São Vicente, conforme correio eletrônico protocolizado sob n. 021786;

**considerando** a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam no referido Fórum;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspende no dia 19 de junho de 2013, a partir das 16 horas, o expediente do Fórum Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Suspende os prazos processuais na 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no dia 19 de junho do corrente ano.

**Art. 3º** Prorrogar para o dia 20 de junho, quinta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 19 de junho de 2013.

**Art. 4º** Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**PROVIMENTO Nº 391, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

*Altera a competência das Varas Federais da 4ª Subseção Judiciária de Santos.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o decidido na 335ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF-3R), de 21/2/2012;

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF-3R nº 188, de 11/11/1999, e alterações,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a competência das Varas Federais da 4ª Subseção Judiciária de Santos, conforme segue:

<b>Vara</b>	<b>Competência Anterior</b>	<b>Nova Competência</b>
1ª	Cível	Cível e Previdenciária
2ª	Cível	Cível e Previdenciária
3ª	Criminal e Previdenciária	Cível e Previdenciária
4ª	Cível	Cível e Previdenciária
5ª	Criminal e Previdenciária	Criminal
6ª	Criminal e Previdenciária	Criminal

Art. 2º A distribuição de processos será efetuada conforme o quadro do art. 1º a partir da data da publicação deste Provimento, cessando, na mesma data, a distribuição de feitos criminais à 3ª Vara Federal e de feitos previdenciários à 5ª e à 6ª Varas Federais.

Art. 3º Serão redistribuídos os feitos criminais da 3ª Vara Federal para as 5ª e 6ª Varas Federais Criminais que estiverem em fase de instrução, de forma equivalente e proporcionalmente às suas Classes de Ação, incluídos os sobrestados, suspensos e encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem, observando-se, ainda, o disposto no art. 1º e no parágrafo único do art. 3º do Provimento CJF-3R nº 188, de 11/11/1999.

§ 1º Os processos com especialização em execução penal e tribunal do júri serão redistribuídos à 5ª Vara Federal.

§ 2º O acervo residual de processos criminais em tramitação na 3ª Vara Federal, cuja instrução estiver concluída, não será redistribuído.

Art. 4º As 1ª, 2ª e 4ª Varas Federais receberão, cada uma, ¼ (um quarto) da soma dos processos de matéria previdenciária, em tramitação nas 3ª, 5ª e 6ª Varas Federais, proporcionalmente às suas Classes de Ação, incluídos os sobrestados, suspensos e encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem dessa matéria.

Parágrafo único. Remanescerão na 3ª Vara Federal ¼ (um quarto) da soma dos processos previdenciários.

Art. 5º Na redistribuição dos processos cíveis, a 3ª Vara Federal receberá ¼ (um quarto) da soma dos processos dessa matéria em tramitação nas 1ª, 2ª e 4ª Varas Federais, proporcionalmente às suas Classes de Ação, incluídos os sobrestados, suspensos e encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem dessa matéria.

§ 1º Remanescerão nas 1ª, 2ª e 4ª Varas Federais o acervo correspondente a ¼ (um quarto) da soma dos processos cíveis na forma estabelecida no “*caput*”.

§ 2º O acervo de processos referentes à Naturalização e às suas respectivas Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem não será redistribuído.

Art. 6º Deverão, ainda, ser observados os critérios estabelecidos no Provimento CJF-3R nº 369, de 26/10/2012.

Art. 7º Revogar o art. 3º do Provimento CJF-3R nº 113, de 29/8/1995.

Art. 8º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas até 15/7/2013, de acordo com o cronograma anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**CRONOGRAMA ANEXO AO PROVIMENTO Nº 391-CJF-3R,  
DE 14 DE JUNHO DE 2013**

<b>DATAS</b>	<b>Providências afetas à área de informática e NUAJ</b>	<b>Providências afetas às Varas</b>
24/6a 3/7/2013	Prepara relatório de redistribuição	---
1/7/2013	Análise e conferência do relatório preparatório de redistribuição pelo NUAJ	---
3/7/2013	Realiza a redistribuição dos processos criminais no primeiro horário e gera os relatórios	
4/7/2013	Realiza a redistribuição dos processos cíveis e previdenciários no primeiro horário e gera os relatórios	---
5/7 a 15/7/2013	---	Separação física dos processos pela Varas Federais e envio às respectivas Secretarias

**ATO Nº 12.315, DE 18 DE JUNHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**Considerando** a previsão do estágio profissional como etapa do curso de formação dos Juízes Federais Substitutos,

**RESOLVE:**

I - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para exercerem funções de auxílio nas Varas relacionadas, no período de 1 a 5/7/13:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>
-----------------------------------	--------------

Ana Clara de Paula Oliveira Passos	1ª Criminal
Felipe Benichio Teixeira	
Arnaldo Dordetti Junior	2ª Criminal
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	
Emerson José do Couto	3ª Criminal
Gabriella Naves Barbosa	
Fernando Cezar Carrusca Vieira	4ª Criminal
Diogo Naves Mendonça	
Giovana Aparecida Lima Maia	5ª Criminal
Mario de Paula Franco Junior	
Fernando Nardon Nielsen	6ª Criminal
Pedro Oliveira de Vasconcelos	
Carlos Eduardo da Silva Camargo	7ª Criminal
Bruno Valentim Barbosa	8ª Criminal
Luciano dos Santos Mendes	9ª Criminal
Pedro Henrique Lima Carvalho	
Paulo Cezar Duran	10ª Criminal
Patrícia de Alencar Teixeira	

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para exercerem funções de auxílio nas Varas relacionadas, no período de 10 a 12/7/13:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>
Pedro Henrique Lima Carvalho	1ª V. Gab. JEF/SP
Arnaldo Dordetti Junior	
Ana Clara de Paula Oliveira Passos	2ª V. Gab. JEF/SP
Bruno Valentim Barbosa	3ª V. Gab. JEF/SP
Carlos Eduardo da Silva Camargo	4ª V. Gab. JEF/SP
Diogo Naves Mendonça	5ª V. Gab. JEF/SP
Emerson José do Couto	6ª V. Gab. JEF/SP
Felipe Benichio Teixeira	7ª V. Gab. JEF/SP
Fernando Cezar Carrusca Vieira	
Fernando Nardon Nielsen	8ª V. Gab. JEF/SP

Gabriella Naves Barbosa	9ª V. Gab. JEF/SP
Giovana Aparecida Lima Maia	10ª V. Gab. JEF/SP
Luciano dos Santos Mendes	11ª V. Gab. JEF/SP
Mario de Paula Franco Junior	12ª V. Gab. JEF/SP
Paulo Cezar Duran	13ª V. Gab. JEF/SP
Patrícia de Alencar Teixeira	
Pedro Oliveira de Vasconcelos	14ª V. Gab. JEF/SP
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para exercerem funções de auxílio nas Varas relacionadas, no período de 15 a 19/7/13:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>
Arnaldo Dordetti Junior	1ª Previdenciária
Giovana Aparecida Lima Maia	
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	
Bruno Valentim Barbosa	2ª Previdenciária
Fernando Nardon Nielsen	
Gabriella Naves Barbosa	3ª Previdenciária
Pedro Oliveira de Vasconcelos	
Mario de Paula Franco Junior	
Carlos Eduardo da Silva Camargo	4ª Previdenciária
Paulo Cezar Duran	
Luciano dos Santos Mendes	5ª Previdenciária
Emerson José do Couto	
Fernando Cezar Carrusca Vieira	6ª Previdenciária
Felipe Benichio Teixeira	
Ana Clara de Paula Oliveira Passos	7ª Previdenciária
Pedro Henrique Lima Carvalho	
Patrícia de Alencar Teixeira	8ª Previdenciária
Diogo Naves Mendonça	

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para exercerem funções de auxílio nas Varas relacionadas, no período de 22 a 26/7/13:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>
Emerson José do Couto	1ª Cível
Diogo Naves Mendonça	2ª Cível
Arnaldo Dordetti Junior	3ª Cível
Luciano dos Santos Mendes	4ª Cível
Ana Clara de Paula Oliveira Passos	5ª Cível
Pedro Oliveira de Vasconcelos	7ª Cível
Patrícia de Alencar Teixeira	8ª Cível
Bruno Valentim Barbosa	9ª Cível
Carlos Eduardo da Silva Camargo	10ª Cível
Felipe Benichio Teixeira	11ª Cível
Fernando Cezar Carrusca Vieira	13ª Cível
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	14ª Cível
Pedro Henrique Lima Carvalho	16ª Cível
Fernando Nardon Nielson	19ª Cível
Giovana Aparecida Lima Maia	22ª Cível
Paulo Cezar Duran	24ª Cível
Gabriella Naves Barbosa	25ª Cível
Mario de Paula Franco Junior	26ª Cível

V - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para exercerem funções de auxílio nas Varas relacionadas, no período de 30/7 a 2/8/13:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>
Ana Clara de Paula Oliveira Passos	1ª Ex. Fiscais
Bruno Valentim Barbosa	2ª Ex. Fiscais
Carlos Eduardo da Silva Camargo	
Diogo Naves Mendonça	3ª Ex. Fiscais
Emerson José do Couto	
Fernando Cezar Carrusca Vieira	4ª Ex. Fiscais



Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	5ª Ex. Fiscais
Pedro Henrique Lima Carvalho	6ª Ex. Fiscais
Gabriella Naves Barbosa	7ª Ex. Fiscais
Patrícia de Alencar Teixeira	8ª Ex. Fiscais
Luciano dos Santos Mendes	9ª Ex. Fiscais
Felipe Benichio Teixeira	
Pedro Oliveira de Vasconcelos	10ª Ex. Fiscais
Fernando Nardon Nielsen	
Paulo Cezar Duran	11ª Ex. Fiscais
Giovana Aparecida Lima Maia	
Mario de Paula Franco Junior	12ª Ex. Fiscais
Arnaldo Dordetti Junior	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1.917, DE 20 DE JUNHO DE 2013.**

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** o tumulto e atos de violência ocorridos nos protestos dos dias 13 e 18 de junho do corrente ano, nas regiões central e sul da cidade de São Paulo, bem como a participação do elevado número de manifestantes no ato realizado no dia 17 de junho do corrente ano;

**considerando** que nova manifestação foi agendada para a presente data, às 17 horas, segundo apurado perante as autoridades da Secretaria de Segurança Pública;

**considerando** a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam nos fóruns da Justiça Federal da 3ª Região;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende no dia 20 de junho de 2013, a partir das 15 horas e 30 minutos, o expediente dos Fóruns Cível, Execuções Fiscais, Criminal e Previdenciário, Juizado Especial Federal, Turmas Recursais e áreas vinculadas à Diretoria do Foro, todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.**

**Art. 2º** Suspende os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 20 de junho do corrente ano.

**Art. 3º** Prorrogar para o dia 21 de junho, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 20 de junho de 2013.

**Art. 4º** Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.316, DE 18 DE JUNHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 29/2013, 106/2013-EF, 21/2013-GJ, 28, 30, 31 e 32/2013 e dos correios eletrônicos datados de 10 e 14/6/13,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara Criminal - SP, Dr. MARCELO COSTENARO CAVALI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000045-46.2012.403.6181 da 2ª Vara, no período de 13/6 a 1/8/13, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Drª. SILVIA MARIA ROCHA e férias do MM. Juiz Dr. MARCIO FERRO CATAPANI.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001721-78.2013.403.6121 da 2ª Vara, nos dias 12 e 13/6/13, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA e da suspeição do MM. Juiz Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0000823-14.2013.403.6138 da 1ª Vara de Barretos, a partir de 12/6/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA.

IV - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara Criminal - SP, Dr. MARCELO COSTENARO CAVALI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000576-69.2011.403.6181 da 10ª Vara, no período de 13/6 a 19/12/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI e da licença gestante e férias da MMª. Juíza Drª. LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

V - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. MARISA VASCONCELOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001721-78.2013.403.6121 da 2ª Vara, a partir de 14/6/13, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA e da suspeição do MM. Juiz Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

VI - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001048-85.2013.403.6121 da 2ª Vara, a partir de 14/6/13, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA e da suspeição do MM. Juiz Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

VII - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Araraquara - SP, Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 000876-25.2013.4.03.6322 e 0000888-39.2013.4.03.6322 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 14/6/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

VIII - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0001838-69.2013.403.6121 e 0001839-54.2013.403.6121 da 2ª Vara, a partir de 14/6/13, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA e da suspeição do MM. Juiz Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.317, DE 18 DE JUNHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 275/2013, 207/2013, 98/2013-JEF27/SEJF e 252/2013-SE01 e dos correios eletrônicos datados de 4, 6 e 11/6/13,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza da 21ª Vara Cível - SP, Drª. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0009136-78.2013.403.6100 da 1ª Vara, no período de 4 a 6/6/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI e da ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Drª. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Araraquara - SP, Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0000423-30.2013.4.03.6322 e 0000525-52.2013.4.03.6322 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 5/6/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

III - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000238-80.2013.4.03.6325 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 7/6/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA.

IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Araraquara - SP, Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000538-51.2013.4.03.6322 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 7/6/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

V - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Ourinhos - SP, Drª. MELINA FAUCZ KLETEMBERG para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0001927-20.2007.403.6116 da 1ª Vara de Assis, a partir de 7/6/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

VI - Cessar, a partir de 12/6/13, o Ato 12.286/13 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Araraquara - SP, Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT para atuar nos autos do processo nº 0000091-63.2013.4.03.6322 da 1ª Vara-Gabinete.

VII - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Araraquara - SP, Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000091-63.2013.4.03.6322 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 12/6/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **ATO Nº 12.318, DE 18 DE JUNHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 150/2013 e 012/2013-CECON/MS,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, realizar as audiências de Conciliação Itinerante na Subseção de Três Lagoas - MS, nos dias 24 e 25/6/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

#### **RESOLUÇÃO Nº 502, DE 18 DE JUNHO DE 2013**

Estabelece a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal e das áreas administrativas da 37ª Subseção Judiciária - Andradina.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

**CONSIDERANDO** o decidido na 335ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

(CJF-3R), de 21/2/2013,

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF-3R nº 379, de 14/5/2013, que ampliou a competência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Andradina para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF-3R nº 386, de 4/6/2013, que implantou a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto em Andradina,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destinar à 37ª Subseção Judiciária de Andradina os seguintes cargos efetivos, provenientes da reserva da Diretoria do Foro:

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Destino</b>
Analista Judiciário, Área Judiciária	03	1ª Vara Federal de Andradina
	02	Diretoria da Subseção Judiciária de Andradina
Técnico Judiciário, Área Administrativa	05	1ª Vara Federal de Andradina
	01	Diretoria da Subseção Judiciária de Andradina

Art. 2º Remanejar:

I - 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, e 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da 1ª Vara Federal para a Diretoria da Subseção Judiciária de Andradina;

II - 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, da Secretaria para o Juízo da 1ª Vara Federal de Andradina.

Art. 3º Alterar a denominação das seções da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Andradina, conforme segue:

<b>Denominação antiga</b>	<b>Nova denominação</b>
Seção de Apoio Administrativo	Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível
Seção de Processamento	Seção de Processamentos Criminais
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Seção de Processamentos de Execuções Fiscais

Art. 4º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-6 e 2 (duas) funções comissionadas FC-4.

Art. 5º Destinar 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, provenientes da reserva da Diretoria do Foro, para a 1ª Vara Federal de Andradina.

Art. 6º Criar as seguintes áreas na Subseção Judiciária de Andradina, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

<b>Área criada</b>	<b>FC destinada</b>	<b>Subordinação</b>
Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo	Diretoria da Subseção
Seção de Cálculos Judiciais	1 FC-5, Supervisor	Núcleo de Apoio Regional

Seção de Distribuição e Protocolos	1 FC-5, Supervisor
Sector de Apoio à Microinformática	1 FC-4, Assistente I

Art. 7º Consolidar a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Andradina, consoante previsto nos artigos anteriores e nas Resoluções CJF-3R nº 264/2005, nº 273/2005, nº 333/2008, e nº 359/2009, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL</b>	JF01	w1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>		<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		02
Técnico Judiciário - Área Administrativa		08
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA01	w1.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	w1.200
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SS01	w.1.210
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível 1 FC-5, Supervisor	SJ01	w1.220
Seção de Processamentos Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC01	w1.230
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SF01	w1.240

Art. 8º Estabelecer a estrutura organizacional das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Andradina,

consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	wX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>		<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária		02
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria		01
Técnico Judiciário - Área Administrativa		01
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte		01
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional 1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUAR	wX.100
Setor de Apoio à Microinformática 1 FC-4, Assistente I	SEAM	wX.101
Seção de Cálculos Judiciais 1 FC-5, Supervisor	SUCD	wX.110
Seção de Distribuição e Protocolos 1 FC-5, Supervisor	SUDP	wX.120

Art. 9º Ficam atribuídos aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Andradina, 37ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução nº 259/2004, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, os seguintes códigos:

I - 61.37, feitos de competência da Vara Federal e do Juizado Especial Adjunto Criminal;

II - 63.16, feitos de competência do Juizado Especial Adjunto Cível.

Art. 10. Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Andradina, observado o acima disposto, revogando-se:

I - a Resolução CJF-3R nº 264, de 26/4/2005;

II - parcialmente, apenas no que se refere à Subseção Judiciária de Andradina, as Resoluções CJF-3R nºs: 399, de 29/9/2010; 359, de 29/1/2009; 333, de 2/6/2008; e 273, de 6/9/2005.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/6/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1.916, DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santo André.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** que manifestação foi agendada para a presente data no município de Santo André, conforme correio eletrônico protocolizado sob n. 021790; **considerando** a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam no referido Fórum;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende no dia 19 de junho de 2013, a partir das 18 horas, o expediente do Fórum Federal de Santo André, 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.**

**Art. 2º** Suspende os prazos processuais na 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santo André, no dia 19 de junho do corrente ano.

**Art. 3º** Prorrogar para o dia 20 de junho, quinta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 19 de junho de 2013.

**Art. 4º** Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE Nº 1172, de 14 de junho de 2013.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para antecipar as férias do Magistrado LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES de 21/10 a 19/11/2013 para 1/8 a 30/8/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**

**Desembargador Federal**

**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**PORTARIA CORE Nº 1173, de 18 de junho de 2013.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias do Magistrado DAVID DINIZ DANTAS de 1/7 a 30/7/2013 para 21/10 a 19/11/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Desembargador Federal**  
**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**PORTARIA CORE Nº 1174, de 18 de junho de 2013.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para incluir 01 (um) período de férias da Magistrada ELIZABETH LEÃO para gozo de 2/10 a 31/10/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Desembargador Federal**  
**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**PORTARIA CORE Nº 1175, de 18 de junho de 2013.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para antecipar as férias do Magistrado MARCELO GUERRA MARTINS de 3/7 a 1/8/2013 para 1/7 a 30/7/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Desembargador Federal**  
**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**PORTARIA CORE Nº 1176, de 18 de junho de 2013.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias da Magistrada TATIANA PATTARO PEREIRA de 19/8 a 17/9/2013 para 5/9 a 4/10/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Desembargador Federal**  
**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**



**PORTARIA CORE Nº 1177, de 18 de junho de 2013.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para antecipar as férias da Magistrada ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI de 18/11 a 17/12/2013 para 9/9 a 8/10/2013, interromper a partir de 15/7/2013, por necessidade do serviço, o período marcado para 24/6 a 23/7/2013 e incluir o saldo de 09 (nove) dias para 11 a 19/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Desembargador Federal**  
**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**PORTARIA CORE Nº 1178, de 19 de junho de 2013.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 e 1106/2013 para adiar o saldo de 09 (nove) dias e 01 (um) período de férias da Magistrada MONIQUE MARCHIOLI LEITE de 24/6 a 2/7/2013 e 1/9 a 30/9/2013 para 12/8 a 20/8/2013 e 2/9 a 1/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Desembargador Federal**  
**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 2013**

**Nº 8919 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR, até 16/02/2014**, a servidora **MARIA JOSÉ LOPES LEITE**, R.F. nº 1429, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Diretor da Revista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00). Contratada: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. (CNPJ nº 03.420.926/0001-24). Processos Administrativos nºs 167/2012-DILI (TRF 3ª REGIÃO), 156/2012-SULS (JFPG-MS) e 07924/2012-DIAC (JFPG-SP). Espécie: Contrato nº 04.002.10.2013. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 19/06/2013. Vigência: pelo período de 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, interligando a Justiça Federal da 3ª Região à Rede Mundial de Computadores (internet). Valor total: R\$113.983,80 (cento e treze mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2013NE003134 (TRF 3ª REGIÃO), emitida em 21/12/12, no valor de R\$1.139,84 (um mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos); Fonte nº 0127000000, Notas de Empenho nºs 2013NE002943 (JFPG-SP), emitida em 27/12/12, no valor de R\$ 1.931,39 (um mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) e 2013NE000744 (JFPG-MS), emitida em 27/12/12, no valor de R\$ 1.835,55 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Assinam: pelos Contratantes o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e os Drs. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro SP) e Renato Toniasso (Juiz Federal Diretor do Foro MS) e, pela Contratada, os Srs. Huberti Ednilson da Costa Pinto (Procurador) e Ricardo Clave da Silveira (Procurador).

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0007699-25.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição no curso “**SIAFI Operacional Básico com o Novo CPR**”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Centro de Treinamento Regional da Escola de Administração Fazendária - CENTRESAF/SP; e) VALOR: R\$ 807,00 (Oitocentos e sete reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, visando a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado contemplando as ligações do tipo Fixo-Fixo e Fixo-Móvel Local, de Longa Distância Nacional Intra-Regional (Região III), de Longa Distância Nacional Inter-Regional (Regiões I e II) e de Longa Distância Internacional por meio de acessos digitais bidirecionais (Feixe E1 - 2MB) e de linhas diretas para as chamadas originadas de telefones fixos instalados nas dependências do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo - SP, adjudicados os lote 01, 02 e 03 à empresa Telefônica Brasil S/A., conforme segue: lote 01/R\$ 122.602,86; Lote 02/R\$471.082,20 e Lote 03/R\$ 109.395,60.

São Paulo, 19 de junho de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, à servidora:

1583 DARLENE MARTINS BELISARIO no período de 26/05/2013 a 02/06/2013 - Processo nº 0008258-79.2013.4.03.8000-SEI.

Concedendo Afastamento em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, às servidoras:

3023 NATHÁLIA COSTA DE VITA no período de 17/05/2013 a 24/05/2013 - Processo nº 0008762 85.2013.4.03.8000-SEI;  
2847 TELMA CRISTINA ALVES no período de 01/06/2013 a 08/06/2013 - Processo nº 0008768-92.2013.4.03.8000-SEI.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, ao servidor:

3284 ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS de 06/06/2013 a 10/06/2013 - Processo nº 0008374-85.2013.4.03.8000-SEI.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:

3284 ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS - Processo nº 0008374-85.2013.4.03.8000-SEI;  
2876 SABRINA OBATA KONISHI - Processo nº 0007949-58.2013.4.03.8000-SEI.

### **PORTARIAS DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**Nº 8885 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **FÁBIO FAGANELLI**, R.F. nº 1290, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes.

**Nº 8886 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **KEILA LEMOS HAKME**, R.F. nº 3005, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 8887 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no

uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA REIS**, R.F. nº 1773, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 0040497, DE 28 DE maio DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o dia 04/06/2013 na 1ª parcela de férias de 03/06 a 14/06/2013 (12 dias), referente ao servidor ABINOAM DE AMORIM, RF. 5802, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, ficando o saldo de 01 dia remanescente para 28/06/2013, exercício 2013;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 04/06/2013 a 2ª parcela de férias de 03/06 a 12/06/2013 (10 dias), referente à servidora GINA PEDROSO CAMARA, RF. 1264, lotada na Secretaria Administrativa, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para 01/08 a 09/08/2013, exercício 2013;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 05/06/2013 a 2ª parcela de férias de 03/06 a 12/06/2013 (10 dias), referente à servidora MARISOL BELLO ZAMANA, RF. 6616, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, ficando o saldo de 08 dias remanescentes para 17/09 a 24/09/2013, exercício 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/06/2013, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Retificação

No Processo nº 12888/2007 - NUAUF, divulgado eletronicamente em 19.06.2013 e publicado em 20.06.2013 às fls. 08, constou, às fls. 49/49v./50, PROCESSO Nº 12888/2007 - NUAUF, sendo que:

- Onde se lê: PROCESSO Nº 12888/2007 - NUAUF,

- Leia-se: PROCESSO Nº 05644/2003 - NUAUF.

#### **PORTARIA Nº 0050366, DE 12 DE JUNHO DE 2013.**

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico encaminhado em 11/06/2013 e subscrito pelo Presidente da Comissão, Alberto Castro Salazar Filho - RF 3235, bem como da decisão proferida quanto à Sindicância Administrativa nº 09/2013-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de junho de 2013.

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

**PORTARIA Nº 0055571, DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o teor da mensagem eletrônica encaminhada a este Gabinete da Diretoria do Foro em 14/06/2013 pela Presidente da Comissão Sindicante, Akiko Higa Kawakami, bem como da decisão proferida quanto à Sindicância Administrativa nº 11/2013-DF,

RESOLVE:

I - DESTITUIR a Presidente da Comissão Sindicante, Akiko Higa Kawakami;

II - NOMEAR em substituição, para presidi-la o servidor Gilberto Terra - RF 4827, lotado na 5ª Vara Previdenciária de São Paulo;

III - DEVOLVER o prazo para início dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de junho de 2013

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O(A) pregoeiro(a) torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 050/2013 adjudicado à empresa R.S. Brasil Comercial Ltda EPP.

São Paulo, 20 de junho de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 061/2013 adjudicado à empresa Marcos Roberto do Couto Junior - Me.

São Paulo, 20 de junho de 2013.

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

Pregão Eletrônico nº 063/2013 adjudicado às empresas: Office do Brasil Importação e Exportação Ltda o lote 1 e; Rômulo Nonato da Silva Junior - EPP o lote 2.

São Paulo, 20 de junho de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Processo nº 00620/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Ana Paula Jantorno

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de transporte

Considerando os termos da Informação Complementar do Núcleo de Administração Funcional, ratifico a decisão de fls. 27, quanto a concessão de ajuda de custo e indenização de transporte a que a servidora faz jus, determinando que onde se lê: "...defiro o pedido de ajuda de custo à servidora ANA PAULA JANTORNO no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de abril/2012, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, § 2º e do art. 99 § 1º do Conselho da Justiça Federal."

Leia-se: "...defiro o pedido de ajuda de custo à servidora ANA PAULA JANTORNO no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de abril/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, § 2º e do art. 99 § 1º da Resolução nº 04, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal."

Ao NUCI para cumprimento dos termos da Resolução 224/2012-CJF.

São Paulo, de 10 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

\* Republicado por motivo de incorreção

Processo nº 03792/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Janaina Rodrigues Valle Gomes

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo àMMª. Juíza Federal Dra. JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de maio/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA, para as providências cabíveis.

São Paulo, 11 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013**

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS PRORROGAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 05 (CINCO) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 21 DE JUNHO DE 2013, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, realizada no período de 10 A 14/06/2013, conforme autorização expressa do Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça

Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 17/06/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

Portaria Nº 0051898, DE 14 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006:

RESOLVE

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4276	Maurício Shinzato	C11	C12	28.05.2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/06/2013, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0051911, DE 14 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4586	Rodrigo Sarkis	B10	C11	22.03.2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/06/2013, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Portaria Nº 0052061, DE 14 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5919	Wilson Aparecido Rosa	A5	B6	19.05.2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/06/2013, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2013**

Objeto: Contratação de empresa para instalação de equipamentos de ar condicionado tipo "SPLIT", com o fornecimento dos materiais e componentes necessários à execução dos serviços, no Fórum Federal de São João da Boa Vista. Recebimento das propostas: até 04/07/2013, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de junho de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

PORTARIA Nº 0051299, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR, RF 7425, Técnico Judiciário - Segurança e Transporte, removido para esta Seção Judiciária em caráter definitivo, para prestar serviços na 5ª Vara de Santos, a partir de 11/06/2013, com 30 dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/06/2013, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERALEM PROCESSO DO NÚCLEO DE  
ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

SEI nº 0001935-55.2013.4.03.8001

Interessado(a): Suellen Thais dos Santos

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de abril/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal. Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2013, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE  
ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

**PROCESSO nº. 11804/2001 - NUAF**

**INFORMAÇÃO nº. 171/2013 - SUFN**

**INTERESSADA: CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA - RF 2636**

**ASSUNTO: REVISÃO DE FRAÇÃO DE QUINTOS.**

Fls. 32

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, nos termos 114 da Lei n.º 8.112/90, bem como Sumula 473/STF, observando o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/1997, autorizo a revisão da 1ª fração de quintos, de FC 3 para FC 5, alterando o período aquisitivo para 20.11.96 a 16.04.01, ficando a servidora com a composição conforme relatório às fls. 30, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para providências”.

São Paulo, 11 de junho de 2013.

**PROCESSO nº. 15663/2006 - NUAF**

**INFORMAÇÃO nº. 177/2013 - SUFN**

**INTERESSADA: MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS - RF 2932**

**ASSUNTO: REVISÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS**

Fls. 17

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, nos termos 114 da Lei n.º 8.112/90, observando o artigo 62, § 3º da Lei n.º 8.112/90 (redação original), autorizo a revisão da 2ª fração de quintos, de FC 4 para FC 5, ficando a servidora com a composição conforme relatório às fls. 15, inclusive o pagamento de eventuais diferenças existentes, por exercícios findos, observada a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para providências”.

São Paulo, 14 de junho de 2013.

**Paulo Cesar Conrado**

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA 114/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

VÍTOR FONTES CARDOSO, FÓRUM DE OURINHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 074.889.288-57, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de junho de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA 112/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA, FÓRUM DE GUARATINGUETÁ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 084.952.748-17, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de junho de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 113/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 131.161.328-52, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de junho de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

Portaria Nº 0045069, DE 06 DE junho DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

- I. ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ROSANA HATSUMI HATIMINE, RF. 563, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) para 22/07 a 31/07/2013 (10 dias), exercício 2013;
- II. ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias da servidora SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA, RF. 5314, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 19/06 a 28/06/2013 (10 dias) para 06/07 a 15/07/2013 (10 dias), exercício 2012;
- III. ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA, RF. 5314, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 15/07 a 26/07/2013 (12 dias) para 16/07 a 27/07/2013 (12 dias), exercício 2013;
- IV. ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 09 (nove) dias de férias do servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF. 1917, lotado na Subsecretaria Judiciária, de 01/07 a 09/07/2013 para 26/06 a 04/07/2013, exercício 2013;
- V. ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor RENATO ROCHA SILVA, RF. 1218, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) para 01/07 a 10/07/2013 (10 dias), exercício 2013;
- VI. ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF. 5622, lotada no Núcleo de Segurança e Transportes, de 26/06 a 05/07/2013 (10 dias) para 28/11 a 07/12/2013 (10 dias), exercício 2013;
- VII. ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora RENATA PARREIRA, RF. 2457, lotada no Núcleo de Segurança e Transportes, de 24/07 a 02/08/2013 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2013 (10 dias), exercício 2013;
- VIII. ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO, RF. 3110, lotada no Núcleo de Segurança e Transportes, de 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) para 07/08 a 16/08/2013 (10 dias), exercício 2013;
- IX. ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 06 (seis) dias de férias da servidora MARISOL BELLO

ZAMANA, RF. 6616, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 01/07 a 06/07/2013 para 05/08 a 10/08/2013, exercício 2012.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/06/2013, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 38/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO a solicitação do servidor;

**RESOLVE:**

ALTERAR a 2ª e a 3ª parcelas de férias do servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 03/07/2013 a 12/07/2013 e 07/10/2013 a 16/10/2013, para os períodos de 22/07/2013 a 31/07/2013 e 11/09/2013 a 20/09/2013, exercício 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES  
Juiz Federal Coordenador

## 13ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 15/2013

O Doutor **WILSON ZAUHY FILHO**, Juiz Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

- **DESIGNAR** a Supervisora de Processamentos Diversos **KATIA NAKAGOME SUZUKI**, RF 3910, para substituir a Diretora de Secretaria **Carla Maria Bosi Ferraz**, RF 1160, nos dias 10 e 11 de junho de 2013, em virtude de licença médica.

- **DESIGNAR** a servidora **MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA** - RF 7279, para substituir as servidoras **KATIA NAKAGOME SUZUKI**, RF 3910, Supervisora de Processamentos Diversos, nos dias 13 e 14 de junho de 2013, e **MAIRA PAULA LIMA MUNARI**, RF 3770, Supervisora de Ações Ordinárias, nos dias 17 a 19 de junho de 2013, em virtude de licença médica.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 19 de junho de 2013.

**WILSON ZAUHY FILHO**

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

### PORTARIA N.º 37/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

#### RESOLVE:

**I - ESTABELECE**R a Escala dos Juizes Federais Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/07 a 31/07/2013	Drª Fabiana Alves Rodrigues
01/08 a 31/08/2013	Dr. Hong Kou Hen
01/09 a 30/09/2013	Drª Maria Isabel do Prado
01/10 a 31/10/2013	Drª Adriana Freisleben de Zanetti
01/11 a 30/11/2013	Dr. Márcio Ferro Capatani
01/12 a 19/12/2013	Dr. Toru Yamamoto

**II - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapassado 05 (cinco) dias, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

**III - ESTABELECE**R que na ausência do Juiz Distribuidor nesta Unidade, os casos de Prisão em Flagrante, Pedidos de Liberdade, Alvarás de Soltura, Quebra de Sigilo e outros procedimentos de caráter de urgência, serão automaticamente apreciados pelo Juiz escalado no período seguinte e nas consequentes ausências dos Juizes Distribuidores indicados ou impedimentos, caberá a apreciação ao Magistrado(a) mais moderno presente com atuação neste Fórum.

**IV - PODERÁ** no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de junho de 2013.

HONG KOU HEN  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL

#### **4ª VARA CRIMINAL**

##### **P O R T A R I A N°20/2013**

**A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO**, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

##### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, os **29 (vinte e nove)** dias das férias do ano de 2013 da servidora **LUCIANA BARBIERI**, RF 5641, para serem usufruídos como segue:

26/08 a 05/09/2013 (1ª parcela), e  
07/01 a 24/01/2014 (2ª parcela).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**São Paulo, 18 de junho de 2013.**

**RENATA ANDRADE LOTUFO**

**JUÍZA FEDERAL**

##### **P O R T A R I A N°21/2013**

**A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO**, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

##### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do ano de 2013 da servidora **HELEN DE CARVALHO SILVA**, RF 7090, como segue:

**DE:** 19/08 a 06/09/2013, e  
09/12 a 19/12/2013,

**PARA:** 19 a 28/08/2013-1ª parcela, e  
29/11 a 18/12/2013-2ª parcela.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**São Paulo, 18 de junho de 2013.**

**RENATA ANDRADE LOTUFO**

**JUÍZA FEDERAL**

### **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA N.º 20/2013- CFEF**

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** que a servidora **Marisa de Fátima Batistutti Silvestre**, RF 1261, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), estará em férias no período de 24/06/2013 a 12/07/2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Édio Alves de Oliveira**, RF 1346, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 20 de junho de 2013.

**Alfredo dos Santos Cunha**  
**Juiz Federal Coordenador**  
**Fórum das Execuções Fiscais**



## 1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA 13/2013 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

**O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** que o servidor Marcelo Tadeu Freitas Costa, Analista Judiciário, RF 6208, Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-05), está em gozo de férias no período de 17/06/2013 a 01/07/2013,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Marcio Antonino Lourenço Correia, Técnico Judiciário, RF 7183, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

## 8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA N.º 29/2013

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL** da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, RF 4805, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, estará em férias regulamentares no período de 01/07/2013 a 19/07/2013 (19 dias),

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** <sup>(1)</sup> o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, RF 3300, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de 01/07/2013 a 15/07/2013 (15 dias), bem como o <sup>(2)</sup> servidor **CLAUDIO LONGANESI**, RF 3137, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 16/07/2013 a 19/07/2013.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 19 de junho de 2013.

**LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**

JUÍZA FEDERAL

**PORTARIA N.º 30/2013**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** as férias regulamentares do servidor **CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO**, RF 5772, Técnico Judiciário, designadas para o período de 03/06/2013 a 21/06/2013 (19 dias),

**CONSIDERANDO** a licença médica do referido servidor **CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO**, RF 5772, Técnico Judiciário, no período das férias de 07/06/2013 a 10/06/2013,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** em virtude de licença médica entre 07/06/2013 e 10/06/2013 (04 dias), as férias anteriormente marcadas de 03/06/2013 a 21/06/2013 (19 dias), referente ao servidor **CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO**, RF 5772, Técnico Judiciário, ficando o restante da parcela para fruição de 22/06/2013 a 25/06/2013, exercício de 2013.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 19 de junho de 2013.

**LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**

JUÍZA FEDERAL

**PORTARIA N.º 28/2013**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL da 8ª

Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO**, RF 6775, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5), (¹) esteve em licença médica no período de 03/06/2013 a 03/06/2013, bem como (²) está em licença gestante no período de 04/06/2013 a 04/12/2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, RF 5435, Técnico Judiciário, para substituí-la nos períodos acima mencionados de 03/06/2013 a 03/06/2013 e de 04/06/2013 a 04/12/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 19 de junho de 2013.

**LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**  
JUÍZA FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA**

#### **13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO** **CENTRAL DE MANDADOS**

**PORTARIA Nº 15/2013 - CM**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva Corregedor da Central de Mandados e da CECAP em exercício do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do Oficial de Justiça Avaliador Federal Helton Rodrigues da Silva Leite, RF n.4660, em 20/06/2013, para cumprimento do Mandado de Entrega de Autos nº 2-00956/13, processo nº 0004694-35.2010.403.61.13, no município de Ribeirão Preto-SP.

Franca, 20 de junho de 2013.

**Marcelo Duarte da Silva**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados e da CECAP em exercício**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
**Central de Mandados**

#### **PORTARIA nº 21/2013 - CM**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário Executante de Mandados Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142) ao município de Tupi Paulista/SP, em 15/06/2013, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 2926199-UTU2, expedida nos autos de Agravo de Instrumento nº 0010478-91.2013.403.0000/SP.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 19 de junho de 2013.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE**

## COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

### PORTARIA N.º 025 / 2013 - NUAR

A **Doutora AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução n.º 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**r a escala de Juizes para o Plantão Judiciário Regional dos Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, conforme segue:

Período Local Vara Juiz(a)

02/08 a 09/08 Fórum Santo André 1ª Dr. Paulo Bueno de Azevedo  
09/08 a 16/08 Fórum Santo André 1ª Dra. Audrey Gasparini  
16/08 a 23/08 Fórum Mauá 1ª Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino  
23/08 a 30/08 Fórum São Bernardo do Campo 2ª Dra. Lesley Gasparini  
30/08 a 06/09/13 Fórum São Bernardo do Campo 1ª Dr. Carlos Alberto Loverra  
06/09 a 13/09 Fórum São Bernardo do Campo 3ª Dra. Ana Lúcia Iucker M. de Oliveira  
13/09 a 20/09 Fórum Mauá 1ª Dra. Eliane Mitsuko Sato  
20/09 a 27/09 Fórum São Bernardo do Campo 2ª Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi  
27/09 a 04/10/13 Fórum São Bernardo do Campo 3ª Dr. Antônio André Muniz M. de Souza  
04/10 a 11/10 Fórum Santo André 2ª Dra. Márcia Uematsu Furukawa  
11/10 a 18/10 Fórum Mauá 1ª Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino  
18/10 a 25/10 Fórum Santo André 3ª Dr. José Denílson Branco  
25/10 a 31/10 Fórum São Bernardo do Campo 2ª Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi  
31/10 a 08/11/13 Fórum Mauá 1ª Dra. Eliane Mitsuko Sato  
08/11 a 14/11 Fórum Santo André JEF Dr. Jorge Alexandre de Souza  
14/11 a 22/11 Fórum Santo André 2ª Dra. Débora Cristina Thum  
22/11 a 29/11 Fórum Santo André JEF Dra. Valéria Cabas Franco  
29/11 a 06/12/13 Fórum São Bernardo do Campo 2ª Dra. Lesley Gasparini  
06/12 a 13/12 Fórum Santo André 1ª Dra. Audrey Gasparini  
13/12 a 19/12 Fórum Santo André 2ª Dra. Débora Cristina Thum

II - CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O (a) Magistrado(a) Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - Os plantões realizar-se-ão nos seguintes Fóruns: Fórum Federal de Santo André, localizado na Avenida Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí - Santo André - telefones (11) 3382-9500, Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Avenida Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - telefones (11) 4362-8300, 4362-8351 e (11) 99494-4548 ou no Fórum Federal de Mauá, Rua General Osório, 410 -Vila Bocaina - Mauá - telefones (11) 4548-4999 e (11) 99167-3170, conforme escala estabelecida.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 19 de junho de 2013.

**DRA. AUDREY GASPARINI**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIA N.º 10/2013**

O Excelentíssimo Doutor ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a segunda parcela de férias do servidor Gustavo Mussato Venezuela, RF 6907, anteriormente marcada para 15 a 29 de julho de 2013, fazendo constar o período de 01 a 15 de julho de 2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José do Rio Preto, 19 de junho de 2013.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

JUIZ FEDERAL  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

**PORTARIA N.º 09/2013-DS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

I. Estabelecer a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/07/2013 a 05/07/2013	Dasser Lettiére Júnior
09/07/2013 a 12/07/2013	Wilson Pereira Júnior
15/07/2013 a 19/07/2013	Roberto Cristiano Tamantini
22/07/2013 a 26/07/2013	Dasser Lettiére Júnior
29/07/2013 a 02/08/2013	Wilson Pereira Júnior
05/08/2013 a 09/08/2013	Alexandre Carneiro Lima

II - ESTABELEECER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
01/07/2013 a 05/07/2013	4ª	Dasser Lettiére JúniorOK	3216-8800
09/07/2013 a 12/07/2013	2ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
15/07/2013 a 19/07/2013	5ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
22/07/2013 a 26/07/2013	JEF	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800
29/07/2013 a 02/08/2013	1ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
05/08/2013 a 09/08/2013	3ª	Alexandre Carneiro Lima	3216-8800

III - ESTABELEECER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dom.e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
05/07/2013a 09/07/2013	2ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
12/07/2013 a 14/07/2013	5ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
19/07/2013 a 21/07/2013	JEF	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
26/07/2013 a 28/07/2013	1ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
02/08/2013 a 04/08/2013	3ª	Paulo Rui Kumagaide Aguiar Pupo	3216-8800
09/08/25013 a 11/08/2013	4ª	Alexandre Carneiro Lima	3216-8800

IV - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 19 de junho de 2013.

ADENIR PEREIRA DA SILVA  
JUIZ FEDERAL  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

Disponibilização no D.O.E. em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
ed. nº \_\_\_\_\_

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### COORDENADORIA DE SOROCABA

#### PORTARIA Nº 32/2013

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMº JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da Justiça Federal e considerando os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**



Alterar, em parte, a escala de Juiz Distribuidor para a Subseção Judiciária de Sorocaba no mês de junho:

Onde se lê:

**Juiz Distribuidor**

01/06/2013 a 30/06/2013	Edevaldo de Medeiros
-------------------------	----------------------

Leia-se:

**Juíza Distribuidora**

01/06/2013 a 10/06/2013	Edevaldo de Medeiros
11/06/2013 a 20/06/2013	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
21/06/2013 a 30/06/2013	Edevaldo de Medeiros

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Sorocaba, 11 de junho de 2013.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**8ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA N.º 05/2013**

**O DOUTOR LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA OITAVA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**1) CONSIDERANDO** que a servidora **ANA CLÁUDIA BASTOS DO NASCIMENTO**, R.F. 1.404, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), está no gozo de férias no período de 17/06/2013 a 01/07/2013 indicar a servidora **FABIANA LIGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA**, R.F. 6.510, para substituí-la no referido período;

**2) CONSIDERANDO** que a servidora **CÉLIA NEGAMI**, R.F. 6.295, Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), estará no gozo de férias no período de 15/07/2013 a 26/07/2013, indicar a servidora **MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARÁ**, R.F. 4.472, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de junho de 2013.

**LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**

Juiz Federal Substituto

**PORTARIA N.º 06/2013**

**O DOUTOR LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA OITAVA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias referente ao exercício do ano de 2013, da servidora desta 8ª Vara Federal Previdenciária abaixo mencionada:**

**CLÁUDIA NANNINI FERRARI**, RF 3.647, **de:** 01/07/2013 A 10/07/2013 **para:** 26/06/2013 a 05/07/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de Junho de 2013.

**LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**

Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **1ª VARA DE ARARAQUARA**

PORTARIA N. 15/2013

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA TRAUTWEIN LEONI, RF 4561, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias regulamentares no período de 01/07/2013 a 18/07/2013,

**R E S O L V E**

DESIGNAR a servidora IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, Técnica Judiciária, RF 4258, para substituí-la no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 19 de junho de 2013.

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **1ª VARA DE LINS**

PORTARIA N.º 026/2013

O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO *a urgência* no cumprimento da decisão lançada à folha 216 dos autos do inquérito policial n. 0005490-41.2010.403.6108, determinando a constatação e avaliação de veículo apreendido naqueles autos, guardado nas dependências de Dinamo Armazéns Gerais, localizada na rua Halim Aidar, s/nº, Quadra 04, Vila Pacífico, em Bauru/SP,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a ida do Oficial de Justiça Avaliador **JORGE LUÍS BICA NETO**, RF 7052, no dia 21.06.2013, a Bauru/SP, a fim de cumprir a determinação contida naqueles autos.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Lins-SP, 20 de junho de 2013.

**BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**

Juiz Federal Substituto no  
exercício da titularidade plena

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

##### PORTARIA Nº. 064/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 19 DE JUNHO DE 2013

Trata da alteração da 2ª etapa das férias do servidor Agnaldo Rodrigues Herculano, RF 4193.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 2ª Vara Federal e, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados na titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Agnaldo Rodrigues Herculano, RF 4193.

##### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR, a pedido, Agnaldo Rodrigues Herculano, RF 4193, Oficial de Justiça Avaliador Federal, relativas ao período aquisitivo de 20/05/2012 a 19/05/2013, marcada anteriormente para o período de 06/07/2013 a 23/07/2013, para gozo no período de 24/09/2013 a 11/10/2013, totalizando 18 (dezoito) dias.a 2ª etapa das férias do servidor**

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 19 de junho de 2013.

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**

**Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal**

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
Na titularidade**

**PORTARIA Nº 004/2013-SUMA/DOURADOS**

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os meses de **JULHO e AGOSTO** de 2013, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

**RESOLVE:**

**art. 1º.DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
<b>28.06.2013 a 05.07.2013</b>	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
<b>05.07.2013 a 12.07.2013</b>	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;
<b>12.07.2013 a 19.07.2013</b>	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;
<b>19.07.2013 a 26.07.2013</b>	Aginaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
<b>26.07.2013 a 02.08.2013</b>	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
<b>02.08.2013 a 09.08.2013</b>	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;
<b>09.08.2013 a 16.08.2013</b>	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;
<b>16.08.2013 a 23.08.2013</b>	Aginaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
<b>23.08.2013 a 30.08.2013</b>	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
<b>30.08.2013 a 06.09.2013</b>	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;

**art. 2º.** O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, na sede desta 2ª Subseção Judiciária, de forma presencial.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 18 de junho de 2013.

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**Corregedor da Central de Mandados da**  
**2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

## **2A VARA DE DOURADOS**

### **PORTARIA Nº 028/2013**

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### **R E S O L V E:**

**I - REVOGAR**, a partir desta data, o artigo 71 da Portaria nº 14/2012, de 28/02/2012, expedida por este Juízo Federal.

**II - Determinar** que os documentos sigilosos arquivados em pasta na Secretaria sejam todos juntados ao respectivos autos, independentemente de estarem ativos ou arquivados.

**III - Considerando** o caráter sigiloso dos documentos, determinar a anotação de sigilo nos autos e no sistema processual, no que se refere aos documentos sigilosos, salvo determinação judicial em contrário, limitando-se a consulta e a certificação de atos processuais às partes e seus procuradores.

Providencie a Secretaria as necessárias anotações.

**CUMPRASE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.**

Dourados, 12 de junho de 2013.

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**no exercício da titularidade**

### **PORTARIA Nº 029/2013**

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a indicação da servidora **HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI**, Técnico Judiciário, RF 7377, Classe “C”, padrão 11, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), da 2ª Vara Federal do Fórum de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Ofício nº 482/2013/da 1ª Vara de Execuções Fiscais/SP de 10/05/2013;

**CONSIDERANDO** a vacância do referido cargo a partir de 18.02.2013 e, ainda, a conveniência de serviço;

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a Portaria nº 009/2013 deste Juízo, **a partir de 17/06/2013**.

**II - DESIGNAR** a referida servidora, para substituir, na vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **a partir de 17/06/2013** até a efetiva nomeação do mesmo para o aludido cargo.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**Dourados, MS, 14 de junho de 2013.**

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**no exercício da titularidade**

**PORTARIA Nº 030/2013**

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação da escala de férias dos servidores desta vara, o requerimento da servidora e a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pela servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnica Judiciária, RF 5247 (Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais FC-05) e a possibilidade de compensação.

**R E S O L V E:**

**1. ALTERAR** a 2ª ETAPA DE FÉRIAS 2012/2013 da servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnica Judiciária, RF 5247, marcada de 22/07/2013 a 08/08/2013 (18 dias) **PARA 15/07/2013 a 01/08/2013**.

**2. AUTORIZAR** **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnica Judiciária, RF 5247, a



compensação do dia **02/08/2013**.

**3. DESIGNAR** a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciário, RF 6479, para substituir a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), nos períodos indicados.

**CUMpra-SE. Dê-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**  
**Dourados, MS, 14 de junho de 2013.**

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**no exercício da titularidade**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **2ª VARA DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA Nº 024/2013 - 2ª VARA**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dr.<sup>a</sup> JANETE LIMA MIGUEL, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os requerimentos acompanhados dos respectivos planos de compensação formulados pelas servidoras lotadas nesta Vara Federal;

#### **RESOLVE:**

**I- RECONHECER** o total de horas extraordinárias a compensar das servidoras abaixo discriminadas, provenientes da realização de serviço eleitoral no ano de 2012 e trabalho em plantão, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

**a) FERNANDA CURCE NASSAR** - Analista Judiciário, RF 7365, Assistente Operacional (FC2): 3 dias trabalhados na Justiça Eleitoral em 2012 e cinco dias trabalhados no plantão em 2013, a serem compensados nos dias 21/06/2013, 09/07/2013 a 12/07/2013 (4 dias) e 29/10/2013 a 31/10/2013 (3 dias);

**b) PRISCILA GUIMARAES MARCIANO** - Analista Judiciário, RF 7142, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5): 1 dia trabalhado na Justiça Eleitoral em 2012 a ser compensado nos dias 1º/07/2013 e 02/07/2013 (dois dias), nos termos do art. 15 da Lei 8.896/94 e do art. 98 da Lei 9.504/97.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.**

Ponta Porã/MS, 19 de junho de 2013.

**JANETE LIMA MIGUEL**  
**Juíza Federal**

**Em substituição legal**

**PORTARIA Nº 25/2012 - 2ª Vara**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dr.ª JANETE LIMA MIGUEL, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que a servidora **PRISCILA GUIMARAES MARCIANO**, Analista Judiciário - RF 7142 - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), compensará dia trabalhado na Justiça Eleitoral nos dias **1º e 02/07/2013** e encontrar-se-á em férias no período de **03 a 12 de julho de 2012**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR o servidor OSIAS PEREIRA DA MOTA**, Técnico Judiciário, RF 7373, para para exercer, em substituição a função comissionada acima (FC5), no período de 1º a 10 de julho de 2012;

**II - DESIGNAR o servidor MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**, Técnico Judiciário, RF. 7119, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), para exercer, em substituição a função comissionada acima (FC5), no período de 11 e 12 de julho de 2013, sem prejuízo de suas atribuições.

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 19 de junho de 2013.

**JANETE LIMA MIGUEL**

Juíza Federal  
Em substituição legal